

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XVIII EDIÇÃO EXTRA

Em 20 de abril de 2018.

Atos do Executivo

LEI MUNICIPAL Nº 1.393, DE 20 DE ABRIL DE 2018

DISPÕE SOBRE OS FERIADOS NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito de Princesa Isabel**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que em reunião ordinária, realizada em 18 de abril de 2018, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1°. Ficam instituídos os seguintes feriados no Município de Princesa Isabel/PB.

I) 26 de abril – Dia de Nossa Senhora do Bom
Conselho – Padroeira do Município;

II) 24 de junho – Dia de São João;

III) 18 de novembro – Dia de EmancipaçãoPolítica do Município;

IV) 08 de dezembro – Dia de Nossa Senhora da Conceição.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se a Lei Municipal nº 721, de 25 de março de 1988.

Gabinete do Prefeito de Princesa Isabel, em 20 de abril de 2018.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

Página 1 de 1